



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.394, DE 16 NOVEMBRO DE 2023.

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM
FAVOR DE GENIVALDO SOUZA ALVES
DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO
MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 26 Quadra 26 situado na Rua Nove 300 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 202,54m² (Duzentos e Dois Metros Quadrados e Cinquenta e Quatro centímetros) do Patrimônio Municipal, em favor de **GENIVALDO SOUZA ALVES** brasileiro, lavrador, portador do RG nº 3321418 2ª via inscrito no CPF sob o nº 651.603.472-91 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 28/2023.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos Dezesesseis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 31/10/2023
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: OBB1C362
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011